

LAUDO TÉCNICO Nº 06005301

Cliente: MEIWA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Endereço: Rodovia Presidente Dutra – km 203,6 – Bairro do Portão.
Arujá – SP.

Data de entrada: 01/06/06

Data do ensaio: 09/06/06 a 20/06/06



Os resultados são restritos ao material recebido no TECPAR. Este documento só poderá ser reproduzido por inteiro.

1. MATERIAL

IDENTIFICADO COMO: COPOS TÉRMICOS, DESCARTÁVEIS, DE POLIESTIRENO EXPANDIDO.
DESTINADO A ENTRAR EM CONTATO COM ALIMENTOS.

2. METODOLOGIA ANALÍTICA

Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR - Sistema da Qualidade, Instrução de Ensaio – IE LABA 029.

Referência: Resolução Nº 105 de 19/05/99 publicada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

3. RESULTADOS

MIGRAÇÃO TOTAL

Tipo	Simulante	Condição de contato no ensaio	Resíduo extraído pelo simulante, mg / kg
I	Água desionizada	30 min a 100°C	Inferior a 10,0
II	Ácido acético 3%	30 min a 100°C	Inferior a 10,0
IIIA	Água desionizada	30 min a 100°C	Inferior a 10,0
IIIA	n-heptano	15 min a 50°C	Inferior a 10,0
IIIB	Ácido acético 3%	30 min a 100°C	Inferior a 10,0
IIIB	n-heptano	15 min a 50°C	Inferior a 10,0
IV	n-heptano	15 min a 50°C	Inferior a 10,0
VI	Ácido acético 3%	30 min a 100°C	Inferior a 10,0

Obs: Os resultados expressam a média de três determinações efetuadas no material recebido como amostra.

4. LEGISLAÇÃO – LIMITES MÁXIMOS PERMITIDOS

A Resolução nº 105, de 19 de maio de 1999, da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), no Regulamento Técnico Disposições Gerais para Embalagens e Equipamentos Plásticos em Contato com Alimento estabelece:

Limite de migração total (item 5 da Resolução.) : 50,0 mg/kg.

5. CONCLUSÃO

O material satisfaz as exigências da Resolução Nº 105 de 19 de maio de 1999, publicada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no item de migração total, para os alimentos enquadrados nos tipos abaixo:

Tipo I - Alimentos aquosos não ácidos ($\text{pH} > 5$);

Tipo II- Alimentos aquosos ácidos ($\text{pH} < 5$);

Tipo IIIA- Alimentos aquosos não ácidos contendo óleo ou gordura;

Tipo IIIB- Alimentos aquosos ácidos contendo óleo ou gordura;

Tipo IV- Alimentos oleosos ou gordurosos;

Tipo VI- Alimentos sólidos secos ou de ação extrativa pouco significante.



Arui: 28 JUN 2006

João Barbosa B. Neves
Escritor Autorizado
Tido somente c/ selo de autenticidade
Selo p/ verba

Curitiba, 20 de junho de 2006.

Sandro Pinheiro de Souza
SANDRO PINHEIRO DE SOUZA
Tec. Quim. CRQ/9ª 09401017

Maria Lenita de Rosso
MARIA LENITA DE ROSSO
Farm. Indl. CRF-9 2055
Gerente do Laboratório